



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
(ILACVN)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
DA SAÚDE**

**Impacto dos programas desenvolvidos no enfrentamento da
Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) em famílias de baixa
renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19**

Edinéia Quiring

Foz do Iguaçu
2023



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA
SAÚDE**

Impacto dos programas desenvolvidos no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) em famílias de baixa renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19

Edinéia Quiering

Artigo apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão da Saúde

Orientador/a: Sandra Aparecida Zotovici

Foz do Iguaçu
2023

EDINÉIA QUIERING

Impacto dos programas desenvolvidos no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) em famílias de baixa renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19

Artigo apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão da Saúde

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof^a Dra. Sandra Aparecida Zotovici
UNILA

Prof^a Dra. Anabelle Retondario
UFPR

Prof. Dr. Anaxsuell Fernando
UNILA

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2023.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do/a autor/a: Edinéia Quiering

Curso: Especialização em Direitos Humanos na América Latina

	Tipo de Documento
<input type="checkbox"/> graduação	<input checked="" type="checkbox"/> artigo
<input checked="" type="checkbox"/> especialização	<input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> monografia
<input type="checkbox"/> doutorado	<input type="checkbox"/> dissertação
	<input type="checkbox"/> tese
	<input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais
	<input type="checkbox"/> _____

Título do trabalho acadêmico: Impacto dos programas desenvolvidos no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) em famílias de baixa renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19

Nome do orientador(a): Sandra Aparecida Zotovici

Data da Defesa: 08/07/2023

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2023.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho à minha família, pelos momentos de ausência.

As minhas filhas, Maria Eduarda e Ana Beatriz. Para que nunca desistam de seus sonhos e objetivos.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus pela minha vida, pelos cuidados e amor incondicional. Obrigada por me direcionar e me sustentar nesta jornada, permitindo a realização de mais uma conquista. Agradeço à minha família pelo amor, incentivo e suporte a todo tempo. A minha orientadora não só pela constante orientação neste trabalho, mas, sobretudo pela a sua amizade, pelos ensinamentos e direcionamentos, por acolher minhas ideias, pela paciência, ética e profissionalismo que sempre estiveram presentes durante suas orientações.

Aos professores do curso e à banca examinadora Anabelle e Anaxsuell Fernando por aceitarem participar da minha banca de qualificação e defesa, e pelas preciosas contribuições para melhoria do meu trabalho.

Aos colegas do curso e a todos os amigos de vida que me incentivaram nessa trajetória. Obrigada pela parceria de sempre, e pela motivação e coragem que a mim impuseram para enfrentar este desafio. Sem o apoio e incentivo incondicional de todos vocês, esse sonho não seria possível. Obrigada de coração!

Nenhum plano de desenvolvimento é válido, se não conduzir em prazo razoável à melhoria das condições de alimentação do povo, para que, livre do peso esmagador da fome, possa este povo produzir em níveis que conduzam ao verdadeiro desenvolvimento econômico equilibrado, daí a importância da meta “Alimentos para o povo”, ou seja, “a libertação da fome”.

(Josué de Castro)

RESUMO

Introdução: A instabilidade estrutural da economia, somada aos fatores da pandemia, intensificaram diferentes demandas sociais e de saúde. Muitas delas decorrem de processos de exclusão social e do manejo que cada Estado faz para atender essas reivindicações, ou seja, questões como a fome, a insegurança alimentar e a pobreza tornaram-se mais intensa com a crise sanitária que se alastrou no mundo e no Brasil, em 2020. **Objetivo:** analisar os programas desenvolvidos no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricionais (INSAN) em famílias de baixa renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19, os desafios de ações voltadas diante desse cenário. **Material e Método:** utilizou-se uma pesquisa de revisão da literatura. O trabalho foi realizado de Agosto de 2022 a Junho de 2023, para tanto, as buscas foram feitas por meio de parâmetros disponíveis nas plataformas de periódicos digitais, livros, sites, cujos descritores foram Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), Pandemia COVID-19 e Políticas Públicas de Saúde. Os critérios de inclusão adotados foram: publicação na íntegra; publicação entre 2013 a 2023; publicações mais antigas quando tratar-se de definições, conceitos, classificações ou aspectos comuns que se mantém inalterado e compatíveis com as publicações atuais e com a literatura vigente pertinente ao trabalho. Os critérios de exclusão abrangeram estudos que não contribuíram no presente artigo. **Resultados:** foram encontrados 40 estudos, mas 37 foram pertinentes ao tema. Os estudos selecionados mostram que no Estado do Paraná há políticas públicas que favorecem a população paranaense a ter acesso ao alimento, principalmente os mais vulneráveis. **Conclusão:** ao analisarmos ações exercidas pelo Governo do Estado do Paraná para auxiliar famílias paranaenses, principalmente o mais carentes observou que há programas que auxiliam esse público, porém, a construção de intersetorialidade entre os profissionais envolvidos ainda é baixa e isso dificulta a população a serem assistidos adequadamente e em acessar algum desses programas para obter renda e conseqüentemente alimentos de qualidade e quantidade suficiente.

Palavras-chave: Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN). Pandemia COVID-19. Políticas Públicas de Saúde.

RESUMEN

Introducción: La inestabilidad estructural de la economía, sumada a los factores de la pandemia, intensificaron diferentes demandas sociales y de salud. Muchos de ellos derivan de procesos de exclusión social y de la gestión que cada Estado realiza para atender estos reclamos, es decir, temas como el hambre, la inseguridad alimentaria y la pobreza se han agudizado con la crisis sanitaria que se ha extendido en el mundo y en el Brasil, en 2020. **Objetivo:** analizar los programas desarrollados para enfrentar la Inseguridad Alimentaria y Nutricional (INSAN) en familias de bajos ingresos en el Estado de Paraná, agravada por la pandemia de COVID-19, los desafíos de las acciones dirigidas a este escenario. **Material y Método:** se utilizó una investigación de revisión bibliográfica. El trabajo se realizó desde agosto de 2022 hasta junio de 2023, por lo que se realizaron búsquedas utilizando parámetros disponibles en plataformas de revistas digitales, libros, sitios web, cuyos descriptores fueron Inseguridad Alimentaria y Nutricional (INSAN), Pandemia COVID-19 y Políticas de Salud Pública. Los criterios de inclusión adoptados fueron: publicación completa; publicación entre 2013 y 2023; publicaciones más antiguas cuando se trata de definiciones, conceptos, clasificaciones o aspectos comunes que permanecen inalterados y compatibles con las publicaciones actuales y la literatura actual relevante para el trabajo. Los criterios de exclusión incluyeron estudios que no contribuyeron a este artículo. Resultados: se encontraron 40 estudios, pero 37 fueron relevantes para el tema. Los estudios seleccionados muestran que en el Estado de Paraná existen políticas públicas que favorecen el acceso a la alimentación de la población paranaense, especialmente de los más vulnerables. **Conclusión:** al analizar las acciones realizadas por el Gobierno del Estado de Paraná para ayudar a las familias paranaenses, especialmente a las más necesitadas, se observó que existen programas que ayudan a este público, sin embargo, la construcción de la intersectorialidad entre los profesionales involucrados aún es baja y esto dificulta que la población sea atendida adecuadamente y acceda a uno de estos programas para obtener ingresos y, en consecuencia, alimentos en calidad y cantidad suficiente.

Palabras clave: Inseguridad Alimentaria y Nutricional (INSAN). Pandemia de COVID-19. Políticas de Salud Pública.

ABSTRACT

Introduction: The structural instability of the economy, added to the pandemic factors, intensified different social and health demands. Many of them stem from processes of social exclusion and the management that each State makes to meet these claims, that is, issues such as hunger, food insecurity and poverty have become more intense with the health crisis that has spread in the world and in the world Brazil, in 2020. Objective: to analyze the programs developed to face Food and Nutrition Insecurity (INSAN) in low-income families in the State of Paraná, aggravated by the COVID-19 pandemic, the challenges of actions aimed at this scenario. **Material and Method:** a literature review research was used. The work was carried out from August 2022 to June 2023, therefore, searches were carried out using parameters available on platforms of digital journals, books, websites, whose descriptors were Food and Nutritional Insecurity (INSAN), COVID-19 Pandemic and Public Health Policies. The inclusion criteria adopted were: full publication; publication between 2013 and 2023; older publications when dealing with definitions, concepts, classifications or common aspects that remain unaltered and compatible with current publications and current literature relevant to the work. Exclusion criteria included studies that did not contribute to this article. Results: 40 studies were found, but 37 were relevant to the topic. The selected studies show that in the State of Paraná there are public policies that favor the population of Paraná to have access to food, especially the most vulnerable. **Conclusion:** when analyzing actions carried out by the Government of the State of Paraná to help Paraná families, especially the most needy, it was observed that there are programs that help this public, however, the construction of intersectoriality between the professionals involved is still low and this makes it difficult for the population to be adequately assisted and to access one of these programs to obtain income and, consequently, food of sufficient quality and quantity.

Keywords: Food and Nutritional Insecurity (INSAN). COVID-19 pandemic. Public Health Policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
SUS	Sistema Único de Saúde
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
DHANA	Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas
NASF	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas

1. INTRODUÇÃO

A instabilidade estrutural da economia, somada aos fatores da pandemia, intensificaram diferentes demandas sociais e de saúde. Muitas delas decorrem de processos de exclusão social e do manejo que cada Estado faz para atender essas reivindicações, ou seja, questões como a fome, a insegurança alimentar e a pobreza tornaram-se mais intensa com a crise sanitária que se alastrou no mundo e no Brasil, em 2020 (SCHAPPO, 2021).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os indicadores da insegurança alimentar vinham piorando no país há pelo menos nove anos, mas a pandemia deixou a situação ainda mais grave. Em números são 125,2 milhões de brasileiros nessas condições, aumento de 7,2% em relação a 2020, início da pandemia de Covid-19 (IBGE, 2021).

O acontecimento da COVID-19, causada por uma nova cepa de coronavírus (Sars-CoV-2) foi relatada pela primeira vez na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto e também como uma emergência de saúde pública de interesse internacional, entretanto, no Brasil foi caracterizada como emergência nacional em Saúde Pública por meio da Lei N° 13.979/2020.

Entende-se, segundo a lei 11.346/2006 a segurança alimentar e nutricional (SAN) compreende a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, ambiental, econômico e socialmente sustentável.

Contudo, o Brasil deixou o Mapa da Fome da ONU em 2014, alterando significativamente os números de insegurança alimentar e nutricional no país. No entanto, o retrocesso em políticas públicas social em 2016, e agravada pela pandemia da COVID-19, aumentou o número de pessoas em extrema pobreza no país e conseqüentemente os números da insegurança alimentar e nutricional voltou a subir (PINHEIRO, 2022).

Segundo o VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil atestam que a emergência sanitária subsequente á pandemia agravou as condições sociais da população brasileira, as

quais já vinham sendo documentadas pelo IBGE desde final de 2015. Porém, os resultados apresentados neste estudo refletem as desigualdades regionais relativas à capacidade das famílias de acesso aos alimentos registrados no relatório do II VIGISAN, e evidenciam diferenças substanciais entre os estados no interior de cada macrorregião do país (I VIGISAN-2021; II VIGISAN-2022).

Para esse enfrentamento, as ações sociais se apresentam extremamente importantes. As políticas públicas compõem um conjunto de planejamento, decisões, soluções e estratégias de saúde coletiva, gerenciados pelo Estado entre e para a sociedade. Por essa razão, os programas são formas das autoridades garantirem os direitos fundamentais, especialmente os direitos sociais (ALPINO, 2020).

No entanto, entender diversos fatores determinantes das condições de INSAN em uma população permite conhecer suas possíveis causas e assim favorecer a proposição de ações que busquem modificar essa realidade.

O presente artigo tem como objetivo analisar os programas desenvolvidos no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricionais (INSAN) em famílias de baixa renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19, os desafios de ações voltadas diante desse cenário. Portanto, vamos avaliar as informações encontradas nos estudos e qualificar os programas que auxiliam positivamente nesse processo.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho caracterizou-se como uma pesquisa de revisão da literatura, cuja temática abordou as ações desenvolvidas no enfrentamento da Insegurança Alimentar e Nutricionais (INSAN) voltadas às famílias de baixa renda no Estado do Paraná agravada pela pandemia COVID-19. A pesquisa foi realizada de Agosto de 2022 a Junho de 2023, para tanto, utilizou-se as buscas por meio de parâmetros disponíveis nas plataformas de periódicos digitais e sites, cujos descritores foram Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), Pandemia COVID-19 e Políticas Públicas de Saúde. Com isso, foram encontrados 40 estudos, mas 37 foram pertinentes ao tema.

Os critérios de inclusão adotados foram: publicação na íntegra; publicação entre 2013 a 2023; publicações mais antigas quando tratar-se de definições, conceitos, classificações ou aspectos comuns que se mantém inalterado e compatíveis com as publicações atuais e com a literatura vigente pertinente ao trabalho. Os critérios de exclusão abrangeram estudos que não contribuíram no presente trabalho (SANTOS,

1999).

Segundo LAKATOS E MARCONI, 2010, consiste em uma síntese, a mais completa possível, referente ao trabalho e aos dados pertinentes ao tema, dentro de uma sequência lógica, demonstração das relações existentes entre fato ou fenômeno estudados, interpretação crítica dos dados e também conceituação que consiste em ajustar o termo mais adequado, capaz de representar, através de seu significado o que realmente oferece na realidade social. Portanto, os artigos e sites obtidos foram avaliados criticamente e na sequência, os trabalhos elegíveis foram apresentados no presente artigo.

3. DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS

3.1 A TRAJETÓRIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO BRASIL

O número de pessoas afetadas pela fome globalmente subiu cerca de 828 milhões em 2021. Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas, foi um aumento de cerca de 46 milhões desde 2020 e 150 milhões desde 2019. A apresentação das Nações Unidas que fornece novas evidências de que o mundo está se afastando cada vez mais de seu objetivo de acabar com a fome, a insegurança alimentar e a má nutrição em todas as suas formas até 2030. O relatório também analisa maneiras pelas quais os governos podem redirecionar seu atual apoio à agricultura para reduzir o custo de alimentos saudáveis, levando em consideração a disponibilidade limitada de recursos públicos em muitas partes do mundo (ONU, 2021).

O relatório nos mostra que quase 3,1 bilhões de pessoas não podiam pagar por uma alimentação saudável em 2020, um aumento de 112 milhões em relação a 2019, refletindo os efeitos da inflação nos preços dos alimentos decorrentes dos impactos econômicos da pandemia de covid-19 e das medidas adotadas para contê-la.

Todavia, ao analisarmos a trajetória da SAN no Brasil, podemos observar que uma das conquistas foi à validação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), em 1999. Essa aprovação cujo fruto do esforço de um pequeno grupo de técnicos remanescentes do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (Inan), dissipada em 1997, valendo-se de uma janela de oportunidades aberta durante a preparação da

Conferência Mundial de Alimentação em 1996, que deu início ao debate sobre a necessidade de se constituir uma política dessa natureza no Brasil (SILVA 2014).

Entretanto, no final de 1997, o tema sobre a alimentação e nutrição foi escolhido para integrar um processo de formulação de políticas públicas a ser implantada no Sistema Único de Saúde (SUS), que montou um grupo técnico para elaborar o texto base da PNAN. E assim, foram discutidos com a sociedade civil, diferentes órgãos de governo, organismos internacionais, e a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS). Portanto, após as rodadas de debate, a proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e aprovada em 1999, sendo respaldada pela Portaria nº. 710, de 10 de junho de 1999.

Com isso, ao observamos o estudo de BURLANDY 2009, a construção destes campos foi fruto de uma dinâmica social participativa e compartilhada entre governo e organizações sociais que alcançou estatuto institucional através do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1988, e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em 2006. O SINSAN foi instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Sem deixarmos de mencionar o Fome Zero, é um programa de Estado que exige decisão política e escolhas que envolvem diagnósticos precisos, planos e estratégias de ação. Envolve questões técnicas ligadas à produção, comercialização e conservação de alimentos, educação alimentar, preservação do meio ambiente, geração de emprego e renda, distribuição de terras e crédito para ampliação da oferta rural (BRASIL, 2010).

Entretanto, o trabalho de COVALCHUK, 2023 apresenta que as políticas são frequentemente divididas em políticas sociais, econômicas e macroeconômicas. As políticas sociais estão diretamente ligadas à assistência social, saúde, alimentação, habitação e segurança social. No entanto, a partir da Constituição Federal de 1988, houve uma ampliação das políticas sociais no Brasil, surgindo diversas ações, programas e políticas governamentais para atender demandas da população. A partir deste avanço, surgiu à necessidade de monitorar e avaliar os programas governamentais. A avaliação surge com uma necessidade do Estado de verificar se os recursos públicos estão sendo empregados de forma satisfatória e o público-alvo realmente sendo beneficiado.

Um momento que a SAN é um tema fortemente articulado ao ambiente, a saúde e

ao desenvolvimento sustentável, políticas públicas representam importantes instrumentos sistêmicos necessários ao combate das crises sistêmicas que se vivencia na atualidade, bem como contribuem para o cumprimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como a erradicação da fome (SANTOS 2021).

A partir do estabelecimento do marco legal para a SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) no Brasil, muitas ações foram promovidas com o objetivo de estruturar um sistema capaz de avaliar e monitorar as várias dimensões de análises, como por exemplo, o acesso à alimentação adequada e saudável.

3.2 PERCURSO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL (SAN) DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

O episódio da COVID-19, causada por uma nova cepa de coronavírus (Sars-CoV-2) foi relatada pela primeira vez na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma emergência de saúde pública de interesse internacional, e em menos de três meses a doença se espalhou pelo mundo, sendo declarada uma pandemia em 11 de março de 2020 (ALMEIDA, 2020).

Entretanto, ao observarmos o estudo de ALMEIDA, 2020, os efeitos das medidas de restrição social puderam ser analisados na tendência de diminuição das taxas diárias de crescimento do número de casos acumulados no Brasil. Mas em contrapartida, apesar da importância dessas medidas, foi possível verificar efeitos adversos na situação de trabalho e no rendimento familiar dos indivíduos.

Com isso, a disseminação indiscriminada do vírus, as medidas de isolamentos e o distanciamento social impactaram gravemente na vida das pessoas, mas em especial nas populações vulneráveis, pois são esses que primeiro sofrem com suas consequências. Com a economia gravemente abalada, o desemprego é consequência direta, ocasionando um efeito drástico para a sobrevivência dos que dependem de salário para sobreviver (SOUZA, 2020).

A pandemia do novo coronavírus (covid-19) contribuiu para o agravamento da fome em todo o mundo, intensificando a necessidade de esforços para acabar com a subalimentação e com a má nutrição antes do final da década.

Segundo a pesquisa II VIGISAN, 2022, os pesquisadores conseguiram traçar parâmetros a situação da Segurança Alimentar e níveis de Insegurança Alimentar nos estados brasileiros. O estudo revela que 41,3% da população brasileira vivem em condição de SA, podendo citar alguns estados como Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rondônia e Goiás se destacam com níveis superiores de acesso pleno aos alimentos, em relação ao país e às suas respectivas macrorregiões. Já IA leve, a média nacional foi de 28,0%, um exemplo, estados do Amapá, Ceará, Bahia, Paraíba, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e DF, cujos percentuais indicam uma condição de instabilidade na capacidade das famílias de acesso aos alimentos, expressa, principalmente, pela preocupação com a falta de alimentos no futuro próximo. Contudo, a IA moderada, que evidencia acesso aos alimentos qualitativamente inadequado e quantitativamente insuficiente, tem prevalência alta em muitos estados brasileiros. Essa inadequação atinge mais de 1/5 das famílias de três estados da região Norte (Pará, Tocantins e Acre), três estados do Nordeste e, neste caso, coincidindo com estados de alta prevalência de IA grave (Ceará, Maranhão e Piauí). Nas demais regiões e estados, o Distrito Federal, Amapá, Alagoas, Rio de Janeiro, Amazonas e Minas Gerais superam a prevalência média nacional de 15,2%. Enfim, a IA grave (fome), que atinge 15,5% da população brasileira, afeta proporção maior de famílias em todos os Estados do Norte e do Nordeste.

Pelas diferenças socioeconômicas do país, esses dados variam de uma região para outra, como por exemplo, a IA grave no Sul é de 1,9%, o da região Nordeste é de 6,7%. Porém, tais dados refletem as desigualdades sociais prevalentes no Brasil (SOUZA, 2020).

No entanto, segundo o trabalho de BORSA, 2023, o acesso, a disponibilidade, a utilização biológica e a estabilidade são as quatro dimensões da SAN e inclui ainda a produção, acesso físico e financeiro aos alimentos, com adequado aproveitamento nutricional, de forma regular ao longo do tempo. Porém, a não efetivação deste direito, em qualquer de suas dimensões, caracteriza a situação de insegurança alimentar e nutricional (IAN).

3.3 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO ESTADO DO PARANÁ

Ao analisarmos os estudos, no estado do Paraná são identificados programas voltados à segurança alimentar da população paranaense, principalmente os mais carentes. Destacam que após a implementação das políticas públicas, o Estado deve acompanhar, monitorar e avaliar as ações, visando verificar os efeitos produzidos (III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023).

O III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023 apresentam as medidas emergenciais de atuação adotadas pelos órgãos do Estado, ele é elaborado pela Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PR), em conjunto com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PR), tem o propósito de coordenar a execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para ajudar nesse processo.

Entretanto, para enfrentar aos efeitos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19, o Governo do Estado do Paraná empreendeu, ao longo do ano de 2020, recursos humanos e financeiros para garantir o direito humano à alimentação adequada aos paranaenses, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, é necessário conhecer os detalhes da política pública a ser avaliada, visando entender o seu alcance, suas falhas e seu tempo de maturação. Com isso, os programas sociais acessados pela população mais vulnerável socialmente visa descrevê-las para que possa avaliar a importância dessas ações na intenção de diminuir a intensidade da carência alimentar do público alvo.

Portanto, uma dessas estratégias é o Programa Compra Direta Paraná visa promover o acesso à alimentação saudável pela população em situação de insegurança alimentar e foi implantado em momento de calamidade pública, tornando-se uma ação permanente. O Programa, além de beneficiar a população mais vulnerável, também favorece a agricultura familiar, responsáveis pela produção e abastecimento de grande variedade dos alimentos que compõem a cesta básica da população.

O monitoramento e a fiscalização desse programa são realizados pelo Conselho

Estadual e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAs, pelas Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESANs), bem como Núcleos Regionais da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e de mais órgãos de controle, ou seja, o decreto 7.306, de 13 de abril de 2021, transformou o Compra Direta Paraná em uma política de Estado, com intuito de promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessária, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Todavia, podemos destacar também, o Programa Nossa Gente, que contribui para a redução das vulnerabilidades e assegura o direito humano à alimentação adequada em todo o território paranaense. Assim, como outra ação de destaque é a iniciativa do Banco de Alimentos, realizada em parceria com produtores, licenciados e desenvolvida pela CEASA Paraná. Os relacionados bancos funcionam através da coleta e repasse de produtos sem padrão de comercialização e que estejam em boas condições de consumo às instituições sociais e famílias que estão próximas das unidades, entretanto, existe Bancos de Alimentos em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

No entanto, esse projeto foi reconhecido com o Prêmio Áster 2023, promovido pela Esic Business & Marketing School, com o reconhecimento de garantir a segurança alimentar e nutricional para as populações mais vulneráveis e que são atendidas pelas entidades sociais cadastradas, como creches, orfanatos, hospitais públicos. A iniciativa consiste na coleta de alimentos que seriam descartados, mas que mantêm boas condições de consumo, e distribuição a quem mais precisa.

E sem deixar de mencionar os restaurantes populares existentes no Estado do Paraná, segundo o trabalho de BELIK, 2003, a proposta de restaurantes populares é a que tem maior aplicabilidade nas grandes metrópoles, pois há grande circulação de pessoas que passa o dia sem qualquer refeição, trabalhando, frequentando escolas, etc. Para esse público a possibilidade de se alimentar por um custo reduzido representa uma enorme ajuda, que estabelece uma folga nos seus gastos e libera recursos para a alimentação de outros membros da família.

Entretanto, ao analisarmos o site da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, podemos constatar que o programa paranaense de apoio aos restaurantes populares visa auxiliar a implantação e modernização de restaurantes com vistas à produção e

comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis a população. Contudo, um exemplo, é a cidade de Curitiba, para garantir a qualidade das refeições, cozinheiros, auxiliares, nutricionistas e técnicos em nutrição da Prefeitura e da Ação Social do Paraná (ASP) que faz parceria com o município, eles elaboram os cardápios nas cozinhas dos restaurantes da Matriz, Capanema, Sítio Cercado, CIC/Fazendinha e Pinheirinho. O cardápio muda todos os dias e é formado sempre por seis itens: arroz, feijão, carne, um acompanhamento, salada e sobremesa, ou seja, a ASP é subsidiada pela prefeitura para garantir comida de qualidade no prato do cidadão.

A Ação Social do Paraná realiza ações que buscam resgatar a dignidade humana e a cidadania plena, respeitando também o meio ambiente. Fundada em 13 de dezembro de 1944, a ASP é uma organização sem fins lucrativos, entidade membro da Cáritas e atuante nas áreas da Assistência Social, Educação e Segurança Alimentar e Nutricional. Ela é mantenedora de cinco unidades de Restaurantes Populares em Curitiba localizados nos bairros Centro, Fazendinha, Sítio Cercado, Pinheirinho e Capanema. Com o objetivo de garantir o direito humano a uma alimentação de qualidade, as unidades dos Restaurantes Populares servem em torno 6 mil refeições por dia, que ajuda a garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Por fim, para a implantação desses restaurantes, os municípios têm que ter uma população superior a 80 mil habitantes, financiando assim locais para construção, reforma e material permanente e de consumo. Portanto, para garantir as refeições dos Restaurantes Populares a R\$ 3, desde o ano 2022, o município aumentou em 34% o subsídio com recursos públicos. Hoje, o custo total do preparo de cada refeição é, em média, de R\$ 12,40 e a Prefeitura subsidia R\$ 9,40 para a população pagar apenas os R\$ 3 pelo almoço. Até o começo de 2021, o subsídio era, em média, de R\$ 7 para um custo total de R\$ 10.

Porém, existem outros restaurantes populares localizados nos municípios no Estado do Paraná, solicitamos aos referentes órgãos o mapeamento dos locais onde se encontra esses estabelecimentos, quem administra, mas infelizmente não obtivemos resposta, e com isso, não tivemos informações fidedignas para citarmos no presente trabalho.

4. DISCUSSÃO

Os resultados apresentados mostram que no Estado do Paraná há políticas públicas que favorecem a população paranaense a ter acesso ao alimento, principalmente os mais vulneráveis, mesmo no auge da pandemia da COVID-19 em 2020. E um dos programas que ajuda a chegar até ao público com maior necessidade é a Nossa Gente Paraná, ou seja, é uma ação do Governo do Estado que tende a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. Ele é coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, reunindo ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade. Para fazer parte desse programa a família deve possuir renda mensal entre R\$ 89,00 e R\$ 99,00 (por pessoa), estar inscrita e cumprir os mesmos critérios do Programa Bolsa Família: manter as crianças e os adolescentes na escola, com frequência mínima mensal de 85%.

Contudo, a operacionalização pelo município ao aderir ao Programa Nossa Gente Paraná, terá que comprometer a implantar e manter em funcionamento um comitê municipal intersetorial, aderir um ou mais comitês locais intersetoriais, ou seja, a unidade Gestora Estadual, composta por 19 órgãos da administração pública direta e indireta do estado do Paraná sobre o decreto estadual nº 2.409/2015, os comitês intersetoriais regionais, que cada qual formados por sete órgãos de ação descentralizada dos órgãos estaduais, sobre o decreto estadual nº 2.251/2015, os comitês intersetoriais municipais, indicando-se a participação de pelo menos cinco órgãos municipais, e também os comitês intersetoriais locais, que são compostos por representantes das unidades de atuação das políticas públicas no território onde se encontram as famílias, indicando-se pelo menos a participação de cinco órgãos envolvidos conforme a lei estadual nº 17.734/2013 (AVALIAÇÃO DE IMPACTO, 2021).

Para assim, poder utilizar e executar a metodologia de acompanhamento familiar, inserir as ações no orçamento municipal, atender os critérios, condicionalidades e prazos referentes aos recursos transferidos por meio do programa, e também manter atualizados os dados do Cadastro Único das famílias incluídas. Com isso, ao disponibilizar e articular os serviços públicos municipais, estaduais e demais parceiros a fim de viabilizar e potencializar a efetivação do programa é garantir a oferta de ações de saúde, educação,

assistência social e demais políticas públicas às famílias incluídas e também apoiar os projetos complementares e vinculados ao Programa Nossa Gente Paraná.

No entanto, também podemos destacar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Paraná, que tem como finalidade oferecer serviços gratuitos para as pessoas que precisam de apoio do governo e são de responsabilidade das prefeituras subsidiar esses serviços. Por isso, é preciso atentar para as necessidades humanas e sociais básicas de todo o indivíduo. E o atendimento destas necessidades deve se dar mediado pelo direito e pelas políticas públicas.

Segundo o trabalho de SOUZA, 2020, deve ser considerado serviço essencial àquele que tem a finalidade de resguardar o direito fundamental da pessoa. A prestação de tal serviço fortalece o acesso ao mínimo social que o sujeito necessita para ser assegurada a sua dignidade humana. Com isso, sob essa lógica, o serviço essencial deve ser mantido de forma contínua, sem interrupção. No entanto, A lei orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (BRASIL, 2011), passou a ser conhecida como a Lei do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e indica a natureza essencial dos serviços socioassistenciais.

Entretanto, o SUAS e as Normas Operacionais Básicas informam que o enfrentamento das desigualdades sociais, agravadas com a pandemia, precisa ser trabalhado por um conjunto integrado e articulado de ações (públicas e privadas) que objetivam a proteção social integral de cada família, crianças, adolescentes, jovens e idosos. Por isso, o CRAS é fundamental no acesso ao direito socioassistencial de segurança de renda. No programa há uma equipe multiprofissional para atender a população, com isso, o atendimento emergencial passa a ser uma das demandas prioritárias, pois no contexto da COVID-19 a fome voltou a se manifestar com força. A insuficiência de renda leva as famílias a não terem condições mínimas para sua sobrevivência.

Portanto, para ter acesso ao direito da renda mínima por meio do benefício Auxílio Emergencial do Governo Federal é preciso ter acesso à internet e ter conhecimentos básicos de informática, o que, evidentemente, não é a realidade da maioria do público-alvo do benefício, o que se torna mais uma barreira a ser transposta neste momento.

Porém, as populações em situação de vulnerabilidade social têm nos Assistentes Sociais um profissional que atuam na garantia e efetivação de seus direitos socioassistenciais (SOUZA, 2020).

Por isso, a importância ao acesso dos usuários a esses profissionais, ou seja, a gestão precisa de planejamento que devem conter estratégias, procedimentos e ações imediatas a serem realizadas para diminuir riscos e dar respostas rápidas e efetivas aos eventos que porventura venham a ocorrer.

4.1 A CONSTRUÇÃO E ANÁLISE INTERSETORIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

A construção da intersetorialidade no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), surge como princípio e estratégia de gestão adequada às políticas públicas de promoção a saúde, ou seja, demanda a integração das políticas e programas setoriais, os setores do governo, da sociedade civil e do mercado, destacando-se como um novo arranjo institucional, para obtenção da transversalidade de ações necessárias (RIGON, 2016).

Portanto, a atenção primária em saúde é a área que apresenta maior afinidade com as questões da SAN, mas mesmo neste âmbito do sistema encontra-se fragilidade institucional, e o papel ainda incipiente das Coordenações de Alimentação e Nutrição no nível municipal, um trabalho assumido por profissionais que eventualmente não incorporam nas suas ações os conceitos do planejamento em saúde, da epidemiologia nutricional, as abordagens da nutrição em saúde coletiva e as diretrizes da PNAN. Com isso, tais situações impedem o fortalecimento da área de nutrição, gerando a ausência da atuação necessária e prejuízos para a saúde da população.

No entanto, percebemos que institucionalmente no setor da saúde ainda apresenta dificuldades em priorizar a área de alimentação e nutrição. Parece que muito da explicação do papel secundário que a alimentação possui na saúde é relacionado a interesses econômicos (RIGON, 2016).

Porém, a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no SUS, o processo que por sua vez é entendido como essencial para possibilitar o diálogo com o campo da SAN. Segundo o Conselho Federal de Nutricionista (CFN), o nutricionista deve

atuar em consonância com os demais profissionais do NASF e das equipes de Saúde da Família e com a área ou setor responsável pela gestão das ações de alimentação e nutrição no município, visando qualificar a atenção à saúde e melhorar a sua resolubilidade. Deve ainda operar de forma efetiva sobre os determinantes dos agravos e dos distúrbios alimentares e nutricionais que acometem a população local, contribuindo, assim, para a segurança alimentar e nutricional da população atendida.

Segundo o estudo de DUARTE, 2016, a política pública de SAN, traz como um dos princípios essenciais para a sua existência a intersetorialidade, que se apresenta como fundamental para a implementação, implicando retorno dos sujeitos beneficiados da política. Entretanto, ao analisarmos o trabalho, podemos observar que é visível na proposta do ciclo que a sociedade civil organizada tem um papel importante nas ações e para as políticas públicas. Portanto, construir essa nova forma de pensar, é o que propõe na prática a participação dos movimentos sociais nas parcerias que se realizam com o Estado. Por isso, só é possível acontecer em virtude de as instituições conceberem um modelo de gestão, um exemplo é a gestão participativa, que tem profundidade em trazer para o âmbito local as discussões políticas públicas, ou seja, o novo modelo de gestão que a Constituição de 1988 trouxe, requer que haja a inserção de atores da sociedade civil, exercendo um papel fundamental na construção de uma parceria para as ações do Estado. Essas análises indicaram que é preciso implantar políticas públicas eficazes em todos os níveis de esferas governamentais para combater os casos de insegurança alimentar da população.

Porém, ao analisarmos o trabalho de BORSA, 2023, um dos recursos para realizar a medição da IAN é utilizar um instrumento nacional de percepção da mesma no domicílio, chamada Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). Ela é considerada como uma das opções para apoiar a atenção à saúde, principalmente os serviços de atenção básica, que precisam de recursos tecnológicos que sejam de fácil aplicação e baixo custo.

Com isso, podemos destacar que os domicílios que apresentam insegurança alimentar grave são aqueles em que há uma quebra do padrão usual de alimentação, com redução da quantidade de alimentos nas refeições de todos os membros da família, ou seja, convivem com a fome.

A EBIA é uma escala que mede diretamente a percepção e vivência de insegurança alimentar e fome no nível domiciliar, ou seja, é uma medida que expressa acesso aos alimentos e proporciona alta confiabilidade da escala, pois traduz a experiência de vida com a insegurança alimentar e a fome dos componentes do domicílio (SARDINHA, 2014).

Podemos observar no trabalho de SANTOS, 2021, que um dos métodos utilizado foi a EBIA para assim buscar realizar uma análise mais aprofundada do impacto da pandemia e do acesso ao mercado institucional no consumo alimentar das famílias dos agricultores. Segundo o estudo, uma vez que a INSAN impacta de forma negativa na qualidade de vida e bem estar dos indivíduos, sendo resultado também de questões socioeconômicas e ambientais inadequadas da realidade populacional, buscou-se realizar correlações dos resultados da EBIA com as demais dimensões analisadas.

No entanto, a redução do sistema que contemplava políticas sociais inclusivas e promotoras de SAN em relação ao desemprego, a vulnerabilidade social e todos os agravos que a pandemia acarretou, encontrou-se questões de fome, desnutrição e insegurança alimentar entre a população, principalmente de baixa renda. Com isso, é preciso elaborar planos de ações efetiva, como a integração entre as secretarias municipais de saúde, assistência social e agricultura a fim de amenizar o índice de insegurança alimentar e nutricional.

4.2 A IMPORTÂNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

A realização de programas no cenário da SAN tem consolidado a importância do nutricionista como profissional da saúde. Perante o perfil nutricional da população brasileira, pesquisas acadêmicas que visem o monitoramento e planejamento de ações de saúde, tornam-se cada vez mais importantes e necessárias (SANTOS, 2021).

No entanto, segundo o estudo de SOARES, 2010, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior para o curso de Nutrição, o nutricionista é um profissional da saúde com formação generalista, humanística e crítica, visando à segurança alimentar e à atenção dietética. Sua atuação deve estar pautada em

princípios éticos, considerando aspectos socioeconômicos, políticos e culturais. Aspectos relacionados à sua formação serão fundamentais para garantir uma execução competente.

Contudo, podemos salientar que no curso de graduação deve oferecer oportunidades para o desenvolvimento de tais competências, como por exemplo, atuação em políticas e programas de diversas áreas e na formulação e execução de programas de educação nutricional de vigilância nutricional. Indicando assim, a superação do desenvolvimento de ações de prescrição e orientação dietética individual. Por isso, é importante destacar que não somente as determinações da área da saúde, mas também as educacionais são de responsabilidade do Governo Federal ao formular políticas públicas relativas ao ensino superior.

No entanto, mudanças existentes nos currículos dos cursos são decorrentes, dentre outros fatores, de iniciativas públicas. Diante disso, o nutricionista é um profissional de referência para discutir questões de alimentação, pois o alimento está diretamente inserido no seu ambiente de trabalho, e a criatividade, as estratégias são inerentes da profissão, ou seja, ele tem mais instrumentos, ferramentas e metodologias para construir ações oportuna e eficaz.

Ao analisarmos o trabalho de SOARES, o direcionamento da formação para o SUS é desafiador, considerando que essa instância ainda não constitui local privilegiado de inserção do nutricionista e conseqüentemente a interação ativa do aluno de graduação com o profissional em serviço. Entretanto, no trabalho de PIRES; et al, 2017 sobre atuação desse profissional no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) reforça essa análise, pois cita que as dificuldades encontradas por nutricionistas em relação à gestão de pessoas se devem à má formação profissional na graduação, visto que os cursos não fornecem essas experiências práticas e também aponta número insuficiente de profissionais atuante na área. Com isso, a maioria dos profissionais está atuando nas áreas clínica e de alimentação coletiva do setor privado.

De acordo com o Conselho Federal de Nutricionistas, apenas 18,4% dos profissionais em exercício mantêm vínculo com o SUS. No estudo de RECINE, 2015, o CFN tem acompanhado, particularmente, as resoluções e os pactos realizados em todas as instâncias de gestão do SUS, referentes ao papel do nutricionista na Atenção

Primária em Saúde, na busca de maior racionalidade e resolubilidade na utilização dos demais níveis assistenciais. A Atenção Primária em Saúde, que tem na Estratégia Saúde da Família (ESF) e no Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS) elementos concretos de reorganização do modelo de atenção à saúde, engloba um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Em vista disso, como podemos observar nos trabalhos analisados, a ampliação do conceito da SAN no cenário nacional, relacionando-o com a promoção da saúde e a questões de caráter intersetorial, a atuação do nutricionista necessita estar em consonância com as atuais políticas públicas e com as diretrizes que norteiam a formação deste profissional, pois é fundamental para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e também para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo assim, a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política e social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito de se alimentar regularmente e adequadamente não deve ser o resultado de ações de caridade. Contudo, o ano de 2020 ficará marcado na história pelas mudanças causadas no mundo pela pandemia da COVID-19, e um de seus efeitos impactou na alimentação. A pandemia contribuiu para o agravamento da fome em todo o mundo, intensificando a necessidade de esforços para acabar com a subalimentação e com a má nutrição antes do final da década.

Ao analisarmos ações exercidas pelo Governo do Estado do Paraná para auxiliar famílias paranaenses, principalmente mais carentes, há programas que auxiliam esse público, porém, a construção de intersetorialidade entre os profissionais envolvidos ainda é baixa e isso dificulta a população a serem assistidos adequadamente e em acessar algum desses programas para obter renda e conseqüentemente alimentos de qualidade e quantidade suficiente. Por isso, possibilitar o acesso a ações já existentes às pessoas, principalmente aos menos favorecidos e em situação de INSAN necessita ser priorizado por todas as gestões públicas como forma de garantir o DHANA desta população por muitas vezes

negligenciada.

Entretanto, a necessidade de uma atuação profissional articulada com as diferentes políticas públicas e com a rede de serviços é crucial. Mas as dificuldades não se restringem somente a isso, a capacidade de ação profissional em cada cenário depende das condições históricas e contextuais da realidade e das competências e habilidades técnicas operacionais do profissional, com isso, o trabalho deve ser condizente com o atendimento das necessidades humanas e sociais, e com o acesso efetivo ao conjunto de direitos da população, ou seja, quanto mais coletivo for a sua prática profissional, melhores serão as respostas às suas intervenções.

No entanto, cabem ao gestor um conjunto de articulações interinstitucionais e intersetoriais com as demais políticas públicas asseguradas pelo Estado, mas também uma capacidade de articulação e inter-relação com os diversos segmentos da sociedade civil, para que as ações sejam socialmente construídas e coletivamente concebidas, para além da sua garantia formal. Todavia, ações coletivas tendem a ser mais duradouras, pois é fortalecida pelo conjunto da sociedade.

Desse modo, ajuda evitar o desconhecimento por parte da população sobre os programas sociais ou a precária condição de acesso para obtenção de benefícios, pode explicar a baixa inclusão nos programas. Ademais, a escassez de recurso tecnológico para obter os benefícios pode ser outro limitador, pois muitas vezes o acesso depende de internet de qualidade, de um aparelho de celular ou computador razoável e, sobretudo, de conhecimento para se apropriar da conectividade e acessar tais políticas. Muitos dos programas sociais estão disponíveis em formato de aplicativo e os mais empobrecidos muitas vezes não conseguem acessar.

Por fim, podemos analisar que muitas ações emergenciais exercidas se mantêm no pós-pandemia, por isso, para darmos continuidade a esse trabalho são necessárias mais pesquisas e estudos abordando essa temática, pois, os impactos negativos ocasionados pela pandemia da COVID-19 à população aumenta a urgência de ações e políticas públicas, auxiliando na renda familiar e qualidade de vida das famílias em maior vulnerabilidade e risco de INSAN.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. A., et al. “Fatores associados ao risco de insegurança alimentar em famílias de assentamentos rurais”. Artigo • Ciênc. saúde colet. 22 (2) • Fev 2017.
- ALMEIDA, W, S., et al. “Mudanças nas condições socioeconômicas e de saúde dos brasileiros durante a pandemia de COVID-19”. REV BRAS EPIDEMIOL 2020; 23: E200105.
- ALPINO, T. M. A; SANTOS, C, R, B; BARROS. D. C; FREITAS. C. M. “COVID-19 e (in) segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais”. Cad. Saúde Pública 2020; 36(8): e00161320.
- ARAÚJO, F, R; CALAZANS, D, L, M, S. “Gestão das ações de segurança alimentar frente à pandemia pela COVID-19”. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Rio de Janeiro 54(4): 1123-1133 jul. - ago. 2020.
- ASSIS, S, C, R; PRIORE, S, E; FRANCESCHINI, S, C, C. “Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores”. Ciência & Saúde Coletiva, 22(2): 617-626 2017.
- BELIK, W. “Segurança alimentar: a contribuição das universidades”. São Paulo: Instituto Ethos, 2003.
- BORSA, M, P. “Implicações da Pandemia de COVID-19 na Segurança Alimentar e Nutricional dos Escolares de 6 A 10 anos de Idade do Município de Realeza – Paraná”. Universidade Estadual do Oeste do Paraná- Campus Francisco Beltrão. Francisco Beltrão-PR, 2023.
- BURLANDY, L. “A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo”. Ciência & Saúde Coletiva, 14(3): 851-860, 2009.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 3 volumes, Brasília, 2010 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2023.

BRASIL. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil/ II VIGISAN, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022>. Acesso em 23 de junho de 2023

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Suplemento da pesquisa nacional por amostra de domicílios: segurança alimentar e nutricional. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/2021>. Acesso em 08 de junho de 2023.

BRASIL. Pesquisa de Orçamentos Familiares POF 2017 Brasil Nota técnica 012018 / | Análise da segurança alimentar no Brasil/202. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=Pesquisa+de+Or%C3%A7amentos+Familiares>. Acesso em 23 de junho de 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN). Lei nº 5829 de 30/11/1972 / PL - Poder Legislativo Federal (D.O.U. 01/12/1972). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5829-30-novembro-1972>. Acesso em 23 de junho de 2023.

BRASIL. III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional julho de 2007. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em 23 de junho de 2023.

COVALCHUK, G, C; LEITE, R, P; RAIHER, A, P; MADEIROS, M, L. “Segurança Alimentar e os Programas Sociais: Estudo de Caso do Município de Ponta Grossa-PR”. Informe GEPEC, ISSN: 1679-415X, TOLEDO, v. 27, n.1, p. 180-198, 2023.

DUARTE, S, A. “A Construção e Análise da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Pinhais/PR: Um Estudo de Caso com Avanços e Desafios de uma Agenda”. Ministério da Educação, Universidade Federal do Paraná, Campus Matinhos-PR, 2016.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. “Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa”. Atlas, São Paulo, ed. 7, 2010.

Organização das Nações Unidas (ONU). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-numeros-globais-de-fome-subiram-para-cerca-de-828-milhoes-em-2021>. Acesso em 23 de junho de 2023.

PARANÁ. Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: 2020-2023 organização de Veloso, Valdenir Batista. - Curitiba, PR: CAISAN/PR. 2021. 137 p.: il. 30 cm. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov>. Acesso em 20 de junho de 2023.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Compra Direta Paraná. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Compra-Direta-Parana>. Acesso em 25 de junho de 2023.

PARANÁ. Secretaria de Justiça e Cidadania. Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná. Avaliação de Impacto/Produto 2, 2021. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br>. Acesso em 16 de julho de 2023.

PARANÁ. Secretaria da Justiça e Cidadania. Nossa Gente Paraná. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Programa-Nossa-Gente-Parana>. Acesso em 23 de junho de 2023.

PARANÁ. Prefeitura Municipal de Curitiba. Banco de Alimentos de Curitiba. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/banco-de-alimentos-de-curitiba/794>. Acesso em 23 de junho de 2023.

PARANÁ. Ação Social do Paraná. Disponível em: <https://www.aspr.org.br>. Acesso em 23 de junho de 2023.

PARANÁ. Secretária da Agricultura e do Abastecimento. Portaria MDA nº 26, de 30 de agosto de 2008. Disponível em: [https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Restaurante Popular](https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Restaurante-Popular). Acesso em 08 de junho de 2023.

PINHEIRO, A, S., et al. "Insegurança alimentar em tempos de Pandemia do Covid-19 no Brasil: Revisão de literatura". Research, Society and Development, v. 11, n. 9, e28411931809, 2022.

PIRES, P, F, F., et al. "Professional practice of dietitians in the Brazilian School Feeding Program: A multiple case study". Rev. Nutri., Campinas, 30(4):499-510, jul./ago., 2017.

RECINE, E; CARVALHO, M, F; LEÃO, M. "O Papel do Nutricionista na Atenção Primária à Saúde". Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), 3ª Edição Brasília - Julho de 2015.

RIGON, S,A; SCHMIDT, S, T; BÓGUS, C, M. "Desafios da nutrição no Sistema Único de

Saúde para construção da interface entre a saúde e a segurança alimentar e nutricional”. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 32(3):e00164514, mar, 2016.

SCHAPPO, S. “Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da Covid-19”. Brasília, v. 23, n. 48, janeiro a junho de 2021.

SANTOS, A.R. “Metodologia científica: a construção do conhecimento”. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SANTOS, T.T.B. “Mercado Institucional, Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar: Um Estudo de Caso do Município de Almirante Tamandaré”. Ministério da Educação, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, 2021.

SARDINHA, L, M, V. “Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional”. Ministério do Desenvolvimento Social e combate a fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Estudo Técnico No. 01/2014

SILVA, S. P. “A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação”. Rio de Janeiro, abril de 2014.

SOARES, N, T; AGUIAR, A, C. “Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de nutrição: avanços, lacunas, ambiguidades e perspectivas”. Rev. Nutr., Campinas, 23 (5):895-905, set./out., 2010.

SOUZA, J, P, F; LIMA, R, S; SILOCHI, R, M, H, Q; PANATTO, E. “Segurança Alimentar e Nutricional: diagnóstico e ações desenvolvidas com mulheres de um projeto social em Francisco Beltrão, PR”. Secur. Aliment. Nutr., Campinas, v. 27, p. 1-15. e020027. 2020

SOUZA, C, G. “O (a) Assistente Social na Linha de Frente da COVID-19 nos Centros de Referência de Assistência Social”. Ponta Grossa: UEPG/PROEX, 2020.

VIEIRA, V, L; UTIKAVA, N; MANCUSO, A, M, C, “Atuação profissional no âmbito da segurança alimentar e nutricional na perspectiva de coordenadores de cursos de graduação em Nutrição”. COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO v.17, n.44, p.157-70, jan./mar. 2013.

WEISSHEIMER, A.M. "Bolsa Família: Avanços, Limites, e Possibilidades do Programa que está Transformando a Vida de Milhões de Famílias no Brasil". São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.